

REQUERIMENTO Nº 19/2025

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

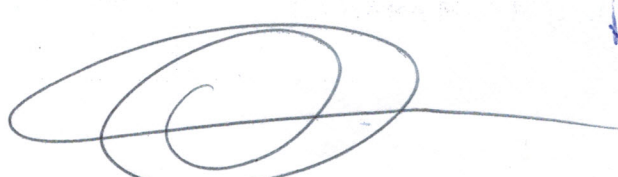
VER. VENÂNCIO CARDOSO – PT

DESTINATÁRIO (OS)

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador Venâncio Cardoso – PT, com assento nesta casa legislativa, requer a Vossa Excelência que, depois de ouvido o plenário, seja aprovada a realização de uma **Audiência Pública** para tratar sobre “Superdotação”.


Venâncio Cardoso Neto – PT
Vereador

*Nota e Aprovado
30/09/25*



JUSTIFICATIVA

A **Audiência Pública** tem como objetivo tratar sobre a superdotação, que é uma condição neurocognitiva inata, marcada por uma forma singular, intensa e complexa de perceber, pensar e se relacionar com o mundo. Trata-se de uma neurodivergência que não se resume a desempenhos acadêmicos ou talentos específicos, mas sim a uma estrutura cerebral diferenciada que influencia profundamente a forma como o indivíduo vive sua realidade.

Estudos demonstram que o ambiente é decisivo para a realização do potencial. Um contexto favorável pode favorecer a ativação de traços latentes, enquanto ambientes hostis, negligentes ou restritivos podem inibir o desenvolvimento do potencial. Isso tem grande impacto nas questões emocionais e nos desafios existenciais enfrentados por superdotados. Ambientes que reconhecem e respeitam a complexidade do desenvolvimento superdotado ajudam a fortalecer a autoestima, a autorregulação emocional e a capacidade de enfrentar frustrações. Já ambientes que exigem conformidade, desvalorizam a diferença ou patologizam comportamentos intensos podem agravar o sofrimento psíquico e levar ao bloqueio de potenciais.¹

Webb e Silverman destacam ainda que os superdotados apresentam frequentemente sinais claros de sofrimento emocional, desmotivação, sensação de invalidação e quadro de depressão existencial e de recusa escolar fenômeno amplamente descrito na literatura sobre superdotação.²

Ao instituir o **Dia Municipal da Superdotação**, o município de Teresina reafirma seu compromisso com o reconhecimento, a valorização e a atenção às necessidades e potencialidades das pessoas superdotadas. A data será uma oportunidade anual para ampliar o conhecimento da sociedade sobre a superdotação, promover o debate público, combater estigmas, incentivar políticas públicas específicas e fomentar práticas educacionais, de saúde mental e sociais mais inclusivas.

¹ Simonton, D. K. Artigo: "**Giftedness and Genetics: The Emergent-Epigenetic Model and Its Implications**", *Journal for the Education of the Gifted*, vol. 28, pp. 270-286. 2005.

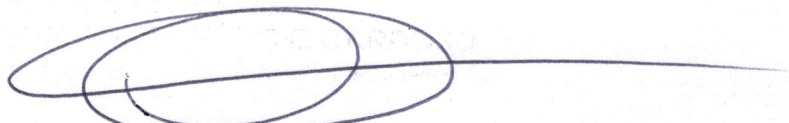
² Silverman, M. J. A. (2013) e Webb, M. U. M. (2016), em diversos artigos e estudos sobre efeitos emocionais e a recusa escolar, **depressão existencial, sofrimento emocional, sensação de invalidação e recusa escolar** entre superdotados.



Diante do exposto, Solicito que seja convidado:

1. OAB;
2. MPPI;
3. SEMEC;
4. SEDUC;
5. PMT,
6. NAAS.

Teresina, 29 de setembro de 2025



**Venâncio Cardoso Neto – PT
Vereador**

